



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO

Processo SISCAM Nº 61.374/2025

**Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo,
Processo Administrativo SISCAM
53.065/2024, relativo ao contrato nº
07/2024, cujo objeto dispõe sobre a
contratação de empresa especializada em
serviços médicos, hospitalares,
ambulatoriais e de medicina diagnóstica.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, com endereço no Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro - Itapequerica da Serra - SP - CEP 06850-730, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.482/0001-01, representada por seu Presidente o Vereador Cícero Aparecido de Melo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 23.487.641, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.122.338-51, residente na Avenida Itália, 1531 - Parque Paraíso - Itapequerica da Serra - SP - CEP 06852-200.

CONTRATADA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.649.812/0001 - 38, sediada na Av. Paulista, 867, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311-100, neste ato representada por Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro domiciliado na Av. Heráclito Graça, Nº 406, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-061, CPF/MF: 263.622.978-73, RG nº 28185231 SSP/SP, Diretor Vice-presidente de Relações Institucionais e Contratos Públicos, e-mail: licitacao@hapvida.com.br, também como representante Dr. Daniel Soares Cavalcanti, domiciliado na Av. Heráclito Graça, Nº 406, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-061, CPF/MF: 920.216.203-44, OAB/CE sob o nº 17.659, Diretor Jurídico Contencioso e Administrativo, e-mail: licitacao@hapvida.com.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Processo Administrativo SISCAM nº 53.065/2024 ao contrato nº 07/2024, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06/05/2025 a 05/08/2025, e/ou até a homologação de nova licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE PREÇO

2.1. Será reajustado o valor original do Contrato 07/2024, em 8,58% (oito inteiros e cinquenta e oito décimos por cento) conforme IGP-M - Índice Geral de Preços – Mercado, referência abril 2025.

2.2. Valor atual do Contrato:

2.2.1. Valor por beneficiário R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais);

2.2.2. Valor mensal estimado R\$ 86.220,00 (oitenta e seis mil e duzentos e vinte reais).

2.3. Valor com reajuste:

2.3.1. Valor por beneficiário R\$ 520,10 (quinhentos e vinte reais e dez centavos);

2.3.2. Valor mensal estimado R\$ 93.618,00 (noventa e três mil seiscentos e dezoito reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Itapeçerica da Serra, 05 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Cicero Aparecido de Melo
Presidente.

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro
Diretor Vice-presidente de Relações Institucionais e Contratos Públicos.

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Dr. Daniel Soares Cavalcanti
Diretor Jurídico Contencioso e Administrativo

Assinatura: _____